

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

CRENCIANTE: Município de Parintins, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Praça Eduardo Ribeiro, nº 2042, Centro, na cidade de Parintins/AM, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 04.329.736/0001-69**, neste ato representado por seu **PREFEITO**, o Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44.

Em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem divulgar o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – PA Nº 005/2025**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VOLUMES, VIA FLUVIAL OU AÉREO, COM A ROTA ENTRE PARINTINS/MANAUS/PARINTINS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Edital de Credenciamento** em epígrafe por mais **12 [doze] meses**, a contar de **13/02/2026**, observada a vigência máxima permitida, nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021, assim como previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Item 2.1** do referido Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e conseqüentemente ratificadas todas as demais Cláusulas do Edital de Credenciamento nº 003/2025, não mencionadas, não alteradas e não conflitantes com o presente Termo de Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

2.2. Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento nos Diários Oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, §2º, Inciso IV da Lei 14.133, de 2021 c/c art. 18, § 4º do Decreto nº 11.462, de 2023.

E, por estar de acordo assina o presente Termo Aditivo.

Parintins, 13 de janeiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins